



Veículo Oficial de publicação dos atos oficiais do Município de Maricá | www.marica.rj.gov.br | Ano IV • Edição nº 183

# **Poder Executivo**

Atos

OMITIDO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 28/12/2009 (JOM - EDIÇÃO N.º 181).

DECRETO N.º 149, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em especial, as conferidas pelo art. 7º, da Lei nº 2.280/08:

#### **DECRETA:**

Art. 1º Ficam abertos pelo Poder Executivo os Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 917.000,00 (novecentos e dezessete mil reais) para atender as despesas da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as dotações orçamentárias expressas na forma do Anexo I a este Decreto.

**Art. 2º** Os recursos para atender à presente abertura de créditos são provenientes da anulação das dotações orçamentárias relacionadas na forma do Anexo II a este Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maricá, 22 de Dezembro de 2009.

#### **WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA - Prefeito Municipal**

	ANEXO I AO DECRETO № 149 / 09 – CRÉDITOS ABERTOS													
Classificação Institucional														
Órgão		Unidade		Classificação			Fonte de	Classificação de						
Orçamentário	Cód.	Orçamentária	Cód.	Funcional	Título	Ficha	Recursos	Despesas	Valor R\$					
Secretaria Municipal de Educação, da Juv. e Esporte	26	Assessoria Geral de Gabinete	10	12.361.0002.2.008	Pessoal e Encargos Sociais	90	100	3.1.90.11.00.00	50.000,00					
		26 Superintendência de Ensino			11	12.361.0017.2.008	Pessoal e Encargos Sociais	113	204	3.1.90.11.00.00	860.000,00			
Secretaria Municipal de Educação, da Juv. e Esporte	26					12.365.0017.2.008	Pessoal e Encargos Sociais	114	204	3.1.90.11.00.00	4.000,00			
ouv. o Espoite				12.367.0017.2.008	Pessoal e Encargos Sociais	115	204	3.1.90.11.00.00	3.000,00					
				Total dos Créditos	Abertos				917.000,00					

ANEXO II AO DECRETO №. 149 / 09 – CRÉDITOS ANULADOS													
CI	assificaç	ão Institucional											
Órgão Orçamentário	Cód.	Unidade Orçamentária	Cód.	Classificação Funcional	Título	Ficha	Fonte de Recursos	Classificação de Despesas	Valor R\$				
Secretaria Municipal de Educação, da Juv. e Esporte	26	Superintendência de Ensino	11	12.361.0017.2.008	Pessoal e Encargos Sociais	111	100	3.1.90.11.00.00	867.000,00				
	20	Superintendência de Ensino	11	12.361.0016.2.018	Manutenção e Operacionalização do Ensino Fundamental	133	100	3.3.90.39.00.00	50.000,00				
	Total das Anulações												

Portaria nº. 0017 / 2010

A Secretaria Municipal Executiva, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art.1º. - Designar o servidor ANTONIO CARLOS FREITAS MAGALHÃES, matricula nº. 12.850, Responsável pela Fiscalização do Contrato entre a Prefeitura Municipal de Maricá e a Empresa Maxwal-Rio Locações, Comércio e Serviços Ltda., sendo o Órgão Gerenciador/Interveniente o Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro-PRODERJ- referente ao Pregão Eletrônico de Registro de Preços – PE 001/2009, referente ao processo nº. 8453/09.

Prefeitura Municipal de Maricá, 02 de Setembro de 2009

Paulo Cesar Borges Delgado Filho - Secretário Municipal Executivo

#### **ERRATA**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL PARA ELEIÇÃO DAS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

#### Onde se lê:

**Art. 2º** - As Entidades da Sociedade Civil, atuantes no Município de Maricá deverão **habilitar-se** junto à Comissão Organizadora da Assembléia Geral entre os **dias 11/01/2010 e 12/01/2010** no horário de 9h às 17h na Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, sito à Rua 37, Qd 161, Lt 08 Aracatiba/Maricá.

#### Leia-se:

Art. 2º - As Entidades da Sociedade Civil, atuantes no Município de Maricá deverão habilitar-se junto à Comissão Organizadora da Assembléia Geral entre os dias 11/01/2010 e 14/01/2010 no horário de 9h às 17h na Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, sito à Rua 37, Qd 161, Lt 08 Araçatiba/Maricá.

Maricá, 06 de Janeiro de 2010.

Luciana Piredda - Subsecretária de Políticas para as Mulheres

#### **ERRATA:**

Nas edições nº 178 do JOM de 07 de dezembro de 2009, 179, de 14 de dezembro de 2009, e 180, de 21 de dezembro de 2009, respectivamente, faça-se, no cabeçalho das **páginas ímpares,** a seguinte correcão:

onde se lê 07 de novembro de 2009, leia-se 07 de dezembro de 2009;

onde se lê 14 de novembro de 2009. leia-se 14 de dezembro de 2009:

onde se lê 21 de novembro de 2009, leia-se 21 de dezembro de 2009.

Atos

# Sumário

Atos do PREFEITO,	1
Poder Executivo         Atos dos Órgãos         Leis e decretos         Editais e avisos	
<b>Órgãos Públicos</b> Informativo	
Poder Legislativo         Resoluções e decretos	
Outras instâncias	

Ordens, convocações, consultas, orien-

# **Expediente**

#### Jornal Oficial de Maricá

Veículo de publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Maricá.

#### Órgão Responsável

Secretaria de Comunicação Social

R. Álvares de Castro, 346 - Centro - Maricá/RJ Tel.: (21) 2637-8575 / jom@marica.rj.gov.br CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

#### Jornalista Responsável

Odemir Capistrano - RG MTb: 14 961(JP)

#### Diagramador

Rodrigo Freitas

#### **Impressão**

3 Graph Gráfica e Editora Ltda CNPJ nº 00.971.215/0001-50

#### **Tiragem**

1.000 exemplares

#### Distribuição

Órgãos públicos municipais

#### Secretaria de Comunicação

#### **Prefeito Municipal**

Washington Quaquá

www.marica.rj.gov.br

# **Poder Executivo**

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO №332/09

CONTRATO: Nº 053/09

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ E SIEG - COMÉRCIO

LTDA.- EPP

OBJETO: Fornecimento de medicamentos, materiais médico-hospitalares

e alimentos especiais (leites)

PRAZO: 30 (trinta) dias

VALOR: R\$190.403,23 (cento e noventa mil, quatrocentos e três reais e

vinte e três centavos )

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, Inciso IV

Maricá, 18 de novembro de 2009.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA** 

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO №336/09

CONTRATO: № 057/09

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ E L.U. SOUZA -

COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.

OBJETO: Fornecimento de materiais odontológicos

PRAZO: 01 (hum) mês

VALOR: R\$16.955,50 (dezesseis mil, novecentos e cinqüenta e cinco

reais e vinte centavos )

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial, Lei 10.520/02

Maricá, 07 de dezembro de 2009.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA** 

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº336/09

CONTRATO: Nº 058/09

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ E RIO MEIER -

COMÉRCIO DE MATERIAIS ODONTO-HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: Fornecimento de materiais odontológicos

PRAZO: 01 (hum) mês

VALOR: R\$5.305,00 (cinco mil, trezentos e cinco reais )
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial, Lei 10.520/02

Maricá, 07 de dezembro de 2009.

# WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO №336/09

CONTRATO: Nº 059/09

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ E PROG - COMÉRCIO

LTAD. EPP.

OBJETO: Fornecimento de materiais odontológicos

PRAZO: 01 (hum) mês

VALOR: R\$6.239,00 (seis mil, duzentos e trinta e nove reais )

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial, Lei 10.520/02

Maricá, 07 de dezembro de 2009.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA** 

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO №336/09

CONTRATO: Nº 060/09

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ E UNIDROG -

COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Fornecimento de materiais odontológicos

PRAZO: 01 (hum) mês

VALOR: R\$6.277,00 (seis mil, duzentos e setenta e sete reais )

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial, Lei 10.520/02

Maricá, 07 de dezembro de 2009.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA** 

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2010

Pregoeiro: Maria Auxiliadora Aires Moreira

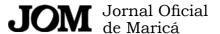
Objeto: Aquisição de Kombi

Data: 25/01/2010

Horário: 10:30

Local: Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, Retirada de Edital: no endereço citado, portando uma resma de papel, das 13:00 às 16:30h. Informações pelo telefone: 2637-2052 ou pelo *site* www.marica.

rj.gov.br



#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### AVISO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 02/2010

Pregoeiro: Maria Auxiliadora Aires Moreira

Objeto: Manutenção de Freezer e Ar Condicionado

Data: 25/01/2010 Horário: 14:30

Local: Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro - Maricá/RJ, Retirada de Edital: no endereço citado, portando uma resma de papel, das 13:00 às 16:30h. Informações pelo telefone: 2637-2052 ou pelo site www.marica.rj.gov.br

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### AVISO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 74/2009

A Pregoeira, no uso de suas atribuições, informa que o Pregão supracitado, que tem por objeto o Registro de Preços Para Aquisição de Gases Medicinais, sofreu alterações no Edital, devendo as empresas que retiraram o Edital fazê-lo novamente. Em decorrência das mudanças feitas implicarem nos valor da Proposta, fica reaberto o prazo inicial, ficando marcada a Sessão de realização para o dia 22/01/2010, às 14:00h. Em decorrência do início de novo ano civil o presente Pregão mudará de número: de 74/2009, para 03/2010. Retirada de Edital no endereço Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro - Maricá/RJ citado, portando uma resma de papel, das 13:00 às 16:30h. Informações pelo telefone: 2637-2052 ou pelo site www.marica.rj.gov.br

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### AVISO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 04/2010

Pregoeiro: Maria Auxiliadora Aires Moreira

Objeto: Fornecimento de CBUQ

Data: 22/01/2010 Horário: 16:00

Local: Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro - Maricá/RJ, Retirada de Edital: no endereço citado, portando uma resma de papel, das 13:00 às 16:30h. Informações pelo telefone: 2637-2052 ou pelo site www.marica.rj.gov.br

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### AVISO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 79/2009

A Pregoeira Oficial do Município de Maricá, no uso de suas atribuições, informa que a Sessão realizada em 28/12/2009, às 14:30h, referente ao Pregão Presencial, n.º 79/09, que tem por objeto Serviço de Pipa D'Água, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde, foi DESERTA, não tendo nenhum interessado acudido ao chamado desta municipalidade.

# **NOTIFICAÇÃO**

www.marica.rj.gov.br

O Secretário do Ambiente e Urbanismo, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Municipal nº 531/85 (Código de Posturas Municipal) NOTIFICA os moradores que possuam em suas calcadas, na data da publicação deste, material de construção, entulho, areia, e/ou similar ali depositado, a desocuparem o passeio fronteiriço às suas residências, no prazo de 5 (cinco) dias a contar da data de publicação.

#### PORTARIA №. 017

#### Organizar as dependências e os processos que tramitam no âmbito desta Secretaria.

O Secretário Municipal do Ambiente e Urbanismo da Prefeitura Municipal de Maricá no uso de suas atribuições:

CONSIDERANDO a necessidade de organizar as dependências da Secretaria e gerar mais espaços físicos internos para armazenar os novos processos que estão sendo gerados diariamente no protocolo geral da Prefeitura;

CONSIDERANDO a necessidade de diminuir o volume de processos, bem como aperfeiçoar o atendimento, proporcionando aos servidores desta secretaria uma busca mais rápida aos processos arquivados em nossas dependências;

#### Resolve:

Art. 1º - Encaminhar para o arquivo geral da Prefeitura todos os processos com mais de 5 anos que encontram-se arquivados na sede desta Secretaria;

Art. 2º - Após a publicação desta portaria, antes de serem encaminhados para o arquivo geral da Prefeitura será dado um prazo de 5 (cinco) dias aos contribuintes e requerentes para darem andamento aos processos arquivados na Central de Atendimento desta Secretaria;

Art. 3º - O contribuinte e requerente que desejarem desarquivar os processos supracitados deverão dar entrada em processo administrativo no Protocolo Geral da Prefeitura;

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.

PUBLIQUE-SE, Maricá, 04 de janeiro de 2010.

ALAN NOVAIS - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO AMBIENTE E URBANISMO



#### PORTARIA № 01 DE 04 DE JANEIRO DE 2010.

#### ATUALIZA O VALOR DA UFIMA-UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

O SECRETÁRIO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de atualização da UFIMA- Unidade Fiscal do Município de Maricá em razão da correção da UFIR pelo Governo Federal;

Considerando o que preceitua o art. 355, § 1º e 2º do Código Tributário Municipal;

#### **RESOLVE:**

Art.1º Fica estabelecido o valor da UFIMA-Unidade Fiscal do Município de Maricá em R\$ 89,34 (Oitenta e Nove Reais e Trinta e Quatro Centavos).

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 04/01/2010.

Publique-se! Prefeitura Municipal de Maricá, em 04 de Janeiro de 2010.

WELLINGTON RIBEIRO DA SILVA - Secretário Fazenda

## **NOTIFICAÇÃO**

O Secretário Municipal de Transportes, baseado na legislação vigente, convoca os permissionários abaixo relacionados a comparecer a esta secretaria, para realizar a devida vistoria anual 2009, com prazo de 15 dias a partir da publicação deste.

O não cumprimento desta sujeitará o infrator às medidas administrativas conforme a legislação em vigor.

Maricá, 06/01/2010

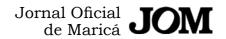
Permissionário	CPF
ALONSO SIMOES CURVELO	177.839.177-04
ANDRE LUIS PEREIRA FONSECA	088.279.147-81
ANDRE LUIZ DE SOUZA PESSOA	042.933.457-52
ANILSON DE SOUZA FONSECA	488.479.257-20
ANTONIO DOS SANTOS FILHO	502.711.307-25
ANTONIO MARTINS VILLELA NETO	358.150.357-34
AQUILES DE AZEVEDO	909.400.917-04
ARIOSTO DE OLIVEIRA COSSIO	442.994.867-49
ARNALDO VELASCO DE O. MACEDO	589.032.408-04
CARLOS HENRIQUE RIBEIRO	675.956.267-49
CARLOS MARCELO DE FIGUEIREDO	842.729.377-15
CARLOS ROMERO DE CARVALHO	518.160.167-72
CARLOS WASHINGTON BOECHAT	300.695.807-15
CESAR NOVIS T. DAS NEVES	363.352.747-87
CILEIA RODRIGUES DE FREITAS	660.256.807-87
CRISTIANO ANTUNES FIGALO	048.171.977-65
DANIEL PEREIRA DE ARAUJO	200.060.717-91
DELANO FRANCISCO DE FIGUEIREDO	113.328.837-53
DELILO JOSÉ DE SOUZA	555.397.266-34
DIOGO FERNANDES DE BRITO	078.409.457-83
DIRCEU DE OLIVEIRA VALENTE	001.908.197-90
DOMINGOS BONFIM POMPEU DE OLIVEIRA	241.804.327-49
EDILSON CORREIA ALVES	114.378.607-61
EDMAR CORREIA ALVES	102146877-08
EDSON DE ANDRADE BESSA	403.964.287-20
EDUARDO CARDOSO DE ARAÚJO	749.780.477-49
ELCIO CLAUDIO MARIANO DA SILVA	956.194.297-68
ELCY DOS SANTOS MUNIZ	278.873.597-91
ELIANA FAGUNDES RANGEL	475.364.897-49
ENILDO NETTO TEODORO	020.674.157-00
ESMERALDA OLIVEIRA DA MOTTA	273.603.427-91
FABIO DA COSTA SILVA	086.503.717-52
FABIO RODRIGUES ASTIGARRETA	758.558.447-49



FABIO SOARES BITTENCOURT	094.385.867-41
FABIO VICENTE DA SILVA	054.523.497-23
FERNANDO EDUARDO MOURA ESTRELLA	316.076.597-00
FERNANDO VALENTE MONTEIRO	967.946.667-15
FRANCINE COSTAMATIAS DE CARVALHO DIAS	036.859.867-59
FRANCISCO CARLOS DOS SANTOS	481.626.987-87
FRANCISCO CARLOS MARTINS LEAL	412.881.497-00
FRANCISCO DAS CHAGAS	308.096.227-34
FRANCISCO PEREIRA DA COSTA	768.935.617-68
GECILDO MARTINS	325.937.407-87
GELSON ANTUNES SOARES	009.028.087-37
GILMAR DA CUNHA	633.507.344-72
GISELLE AMORIM LOURENCO DOS SANTOS	085.612.477-03
HAMILTON CARLOS PESSI	892.406.347-20
HELENO ALVARES BEZERRA	107.933.057-72
ILDO FIGALO	391.513.287-04
JACILENI DO SOCORRO CHAGAS DUARTE	106.272.352-04
JACQUELINE ROSA REIS	003.578.887-90
JAIR CARLOS ANTUNES RAMOS	676.667.527-68
JAIRO LUIZ MARINHO FERREIRA	305.054.377-91
JOAO ADILSON SANTOS	427.427.147-15
JOÃO BATISTA CHAGAS DELMAR	993.902.727-34
JOAO BATISTA DA SILVA	135.118.077-00
JOAO EPITACIO COELHO	491.609.587-15
JOAQUIM DE ANDRADE NETO	018.732.817-06
JORGE ALVES DE AZEVEDO	675.786.597-15
JORGE CARLOS JUSTINO DE SOUZA	615.716.877-34
JORGE DE SOUZA CANARIO	230.262.863-20
JORGE LUIZ MATTOS LOBO	287.133.207-00
JORGE RICARDO TERRA DUTRA	773.029.157-68
JOSE CARLOS DE ABREU RANGEL	231.865.777-72
JOSÉ EVALDO BALDOW	273.782.097-91
JOSE JESUS DE AZEVEDO	334.995.867-20
JOSE MARIA GOMES TUZZI	225.019.167-00

_			
	JOSE RICARDO DOS SANTOS PINHAO	720.036.4	27-49
	JOSE RODRIGUES DE ALVARENGA	085.299.3	07-20
	JOSEMAR DE OLIVEIRA	705.697.4	67.87
	JUREMA TAVARES DA SILVA	360.893.3	87-53
	LENILSON DE OLIVEIRA VARGAS	004.904.7	27-29
	LINDEMBERG BENEDITO DA SILVA DUARTE	051.569.1	67-40
	LUCIÉSIO ANTÔNIO DA SILVA	324.111.7	07-34
	LUCINEA SILVA ESTRELA	015.923.5	647-26
	LUIZ ANTONIO DIEGUES CHAVES	536.843.2	07-06
	LUIZ FERNANDO ALVES DE OLIVEIRA	241.373.2	47-00
	LUIZ HENRIQUE TEIXEIRA	029.660.0	97-05
	MANUEL PEREIRA CAETANO	571.183.4	57-68
	MARCELO PANTALEAO TOLEDO	025.365.1	77-80
	MARCELO RODRIGUES DOS SANTOS	012.743.7	57-62
	MARCELO SILVA DE SOUZA	458.374.0	67-00
	MARCIA LOPES DE S. PESSOA	838.286.8	07-04
	MARCOS AURELIO LEMOS DA SILVA	012.922.5	77-09
	MARCOS HENRIQUE DE CASTRO AGUIAR	220.635.9	57-04
	MARCOS VINICIOS DA COSTA SARAIVA	047.840.5	97-92
	MELISSA RODRIGUES	085.115.4	67-07
	NEI RODRIGUES DE CARVALHO FILHO	815.365.2	67-20
	NEIMIR SILVA	509.687.1	87-87
	NILDO JOSE DE BRITO	306.025.9	97-68
	NILSOMAR GOMES PINHEIRO	630.838.4	17-87
	ORLANDO AGUIAR FILHO	177.974.3	87-49
	OSCARINO DA COSTA ALBINO	869.155.8	47-49
	PAULO CESAR FERREIRA	391.926.1	07-06
	PAULO ROBERTO NUNES BRASIL	515.625.2	97-49
	PAULO SERGIO AMARAL DE ANDRADE	083.935.9	07-10
	PAULO SERGIO DE SOUZA	006.399.8	67-06
	PRISCILA SIMOES DO NASCIMENTO	197.700.4	97-00
	RAQUEL SILVA MOURA CASTELO BRANC	00	023.337.967-31
	RICARDO GUEDES COUTINHO		924.820.077-04
	RICARDO MONTEIRO CARDOSO		601.503.787-34

www.marica.rj.gov.br



RICARDO MOREIRA FERNANDES	387.788.667-15
RICARDO OPILHAR JUNIOR	097.756.987-07
ROBERTO CARLOS SOUZA DIAS	702.013.667-20
RODRIGO CERQUEIRA WEBLER	092.271.707-90
RODRIGO JANDRE SIMOES	083.369.317-40
ROGERIO SOARES ALVES	029.334.227-00
RONALD FARIAS DA ROCHA	573.889.467-72
RONALDO CORREA SCIAMMARELLA	546.089.457-34
ROQUE SILVA DE AZEVEDO	278.917.477-68
ROSAN DA SILVA MACHADO	102.087.467-81
ROSANI VIDAL DE MARINS SCIAMMARELLA	705.700.007-34
SERGIO FERREIRA DE ARAUJO	306.336.137-20
SERGIO ROBERTO FERREIRA DA SILVA	634.177.827-91
SIDNEY ALBUQUERQUE GIANNI	101.047.807-97
SILAS JOSE PINHEIRO	443.929.667-04
SONIA MARIA TOLEDO MARTINS	734.800.707-44
TANIA MEDEIROS ROCHA	860.096.567-53
UBIRATAN CORDEIRO ROSA	333.292.907-06
VANIA LUCIA MENDES TARGUETA DE	475.635.167-00
VICTOR MANOLOFF HRISTOF	762.168.027-04
WAGNER LUIZ SOARES PEIXOTO	967.943.137-15
WALDYR PRING DE CARVALHO FILHO	518.555.267-00
WALTER LAZOSKI DA FONSECA	228.405.087-53
WILSON DOS SANTOS ALMEIDA	009.945.647-83
WILTON PERES MOREIRA	107.774.907-49
ZELY COSTA MATIAS DE CARVALHO	186.503.847-49

OMITIDO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 28/12/2009 (JOM - EDIÇÃO N.º 181).

DECRETO N.º 150, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em especial, as conferidas pelo art. 7º, da Lei nº 2.280/08:

#### **DECRETA:**

Art. 1º Ficam abertos pelo Poder Executivo os Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$
64.000,00 (sessenta e quatro mil reais) para atender as despesas de diversas Secretarias Municipais,
de acordo com as dotações orçamentárias expressas na forma do Anexo I a este Decreto.

Art. 2º Os recursos para atender à presente abertura de créditos são provenientes da anulação das dotações orçamentárias relacionadas na forma do Anexo II a este Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maricá, 22 de Dezembro de 2009.

#### **WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA**

#### Prefeito Municipal

ANEXO I AO DECRETO №. 150 / 09 – CRÉDITOS ABERTOS													
Cl	Classificação Institucional												
Órgão Orçamentário	Cód.	Unidade Orçamentária	Cód.	Classificação Funcional	Título	Ficha	Fonte de Recursos	Classificação de Despesas	Valor R\$				
Secretaria Municipal de Cultura	25	Superintendência do Gabinete do Secretário	10	13.391.0012.2.014	Eventos Culturais	81	100	3.3.90.30	50.000,00				
Secretaria Municipal de Administração	35	Superintendência de Administração	12	04.122.0002.2.005	Manutenção dos Próprios Municipais	288	100	3.3.90.30	14.000,00				
	Total dos Créditos Abertos												

0	assificaç	ão Institucional							
Órgão Orçamentário	Cód.	Unidade Orçamentária	Cód.	Classificação Funcional	Título	Ficha	Fonte de Recursos	Classificação de Despesas	Valor R\$
Secretaria Municipal de Cultura	25	Superintendência do Gabinete do Secretário	10	13.391.0012.2.014	Eventos Culturais	83	100	3.3.90.39	50.000,0
Secretaria Municipal de Administração	35	Superintendência de Administração	12	04.122.0002.2.005	Manutenção dos Próprios Municipais	290	100	3.3.90.39	14.000,0

OMITIDO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 28/12/2009 (JOM - EDIÇÃO N.º 181).

DECRETO N.º 151, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em especial, as conferidas pelo art. 7º, da Lei nº 2.280/08:

#### **DECRETA:**

**Art.** 1º Ficam abertos pelo Poder Executivo os Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 701.202,99 (setecentos e um mil, duzentos e dois reais e noventa e nove centavos) para atender as despesas de diversas Secretarias Municipais, de acordo com as dotações orçamentárias expressas na forma do Anexo I a este Decreto.

**Art. 2º** Os recursos para atender à presente abertura de créditos são provenientes da anulação das dotações orçamentárias relacionadas na forma do Anexo II a este Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Maricá. 22 de Dezembro de 2009.

#### **WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA**

#### **Prefeito Municipal**

	ANEXO I AO DECRETO Nº. 151 / 09 – CRÉDITOS ABERTOS													
Classificação Institucional														
Órgão Orçamentário	Cód.	Unidade Orçamentária	Cód.	Classificação Funcional	Título	Ficha	Fonte de Recursos	Classificação de Despesas	Valor R\$					
Secretaria de Desenvolvimento Social, da Família	30	Fundo Municipal de Assistência Social	20	08.243.0029.2.052	Potencialização da Criança e do Adolescente	90	100	3.3.90.36	1.000,00					
Secretaria de Obras e Serviços Públicos	38	Superintendência Geral de Gabinete	10	15.452.0051.2.094	Limpeza Urbana	334	100	3.3.90.39	672.202,99					
Secretaria de Educação, da Juv. e Esporte	26	Superintendência de Ensino	11	12.361.0016.2.020	Manutenção e Operac. do Ensino Fundamental	135	207	3.3.90.39	28.00,00					
				Total dos Créditos Abe	rtos		•		R\$ 701.202,99					

ANEXO II AO DECRETO №. 151/ 09 – CRÉDITOS ANULADOS													
Clas Órgão Orçamentário	sificação Cód.	Institucional Unidade Orcamentária	Cód.	Classificação Funcional	Título	Ficha	Fonte de Recursos	Classificaçã o de Despesas	Valor R\$				
Secretaria de Desenvolvimento Social, da Família	30	Fundo Municipal de Assistência Social	20	08.244.0031.2.067	Manutenção e Operac. Do FMAS	67	100	3.3.90.30	1.000,00				
Encargos Gerais do Município	01	Encargos Gerais do Município	01	28.846.0055.0.002	Amortização da Dívida INSS	240	100	4.6.90.71	672.202,99				
Secretaria Municipal de Administração	35	Superintendência de Administração	12	04.122.0002.2.008	Pessoal e Encargos Sociais	296	100	3.1.90.13	28.000,00				
				Total das Anulações					R\$ 701.202,99				

## **Outras Instâncias**



ATO N.º 001/2010.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, no uso de suas atribuições legais e.

CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 4º, Il da Lei 093 de 17/08/2001 c/c o disposto no inciso Art. 12, I do RGI do ISSM.

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 40, § 1º, I da CF/88 com redação dada pela EC 41/03,

CONSIDERANDO também, o que foi decidido no Processo Administrativo n. <sup>9</sup> 280/09, datado de 28/10/09.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aposentar a servidora do quadro permanente **VALÉRIA SOUZA DA SILVA**, nascida em 09/07/1964, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação da juventude e dos Esportes, matricula nº 04472, inscrito no PASEP sob o nº 1.216.483.587-7, sendo o valor do benefício correspondente a R\$ 1.158,50 (um mil, cento e cinqüenta e oitenta reais e cinquenta centavos), conforme apostila de fixação de proventos em anexo, que fica fazendo parte integral deste Ato.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos imediatos.

Registre, Publique-se e Cumpra-se. Maricá, 04 de janeiro de 2010.

#### Elizabeth Brasil de Andrade Lagoeiro Jorge - Presidente

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM

#### PORTARIA № 001/2010 - PRESIDÊNCIA/ISSM

#### RESOLVE:

Conceder Gratificação de atividades Especiais – GAE, a servidora **ALESSANDRA GUIMARÃES BORGES MERISIO, matr. 095**, Agente Administrativo do Quadro Permanente deste Instituto, correspondente a 40% (quarenta por cento) do vencimento base do cargo efetivo, com vigência a partir de 01/01/2010.

Elizabeth Brasil de Andrade Lagoeiro Jorge - Presidente

#### PORTARIA Nº 002/2010 - PRESIDENCIA/ISSM

#### **RESOLVE:**

Conceder Gratificação de atividades Especiais – GAE, a servidora **DANIELA RANGEL SILVA, matr. 062,** Médica Perita do quadro permanente deste Instituto, correspondente a 40% (quarenta por cento) do vencimento base do cargo efetivo, com vigência a partir de 01/01/2010.

Elizabeth Brasil de Andrade Lagoeiro Jorge - Presidente

# PAGUE O IPTU E OS ATRASADOS...

Dívida ativa (Impostos Atrasados) somam mais de 100 milhões!







DÁ PARA FAZER OBRAS EM TODO O MUNICÍPIO!